



À SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
ASSESSORIA DE MEIO AMBIENTE

PARECER DA CÂMARA TÉCNICA N° 005/2017

REF. Processo N° 8401 / 2016

A Câmara Técnica do Consemma no uso de suas atribuições para o processo de Ivo Minks é favorável a manutenção do auto de infração nº023/2016 e a pena prevista.

Cláudio Vicente Kroth

Jônatas Mattiazzi

CÂMARA TÉCNICA CONSEMMA

Santa Rosa, 11 de julho de 2017.

"Educai as crianças, para que não seja necessário punir os adultos. (pitágoras)
"Dê um peixe a um homem faminto e você o alimentará por um dia."